

PROCESSO 23404.000220/2011-57
CONTRATO 07/2012
ADITIVO 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2012 - IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO PARANÁ – E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA doravante denominada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Humaitá nº 722, Zona 04, CEP 87014-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.711/0001-45, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ CARLOS ROSAS JUNIOR, portador do CPF nº 026.511.878-60 e da Cédula de Identidade nº 1.944.392 – SSP-PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado celebram o presente contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23404.000220/2011-57 decorrente da CONCORRÊNCIA 02/2011- Comissão de Licitação - Lote 02, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogação de prazo de vigência, supressão e acréscimo dos serviços, conforme art. 57 e art. 65 da Lei 8666/93, respectivamente, conforme segue:

- 1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 01/03/2013.
- 1.1.2 Acréscimo dos serviços no valor de R\$ 36.680,75 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), representando 2,55% do valor inicial do contrato.
- 1.1.3 Supressão dos serviços no valor de R\$42.623,81 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), representando 2,96% do valor inicial do contrato.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - PLANILHA DE CÁLCULO

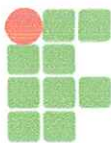
2.1. Do acréscimo:

2.1.1 Das 6 (seis) salas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unid. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unid. R\$	PREÇO TOTAL Unid. R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	REVESTIMENTOS						R\$ 6.216,00
6.4	REVESTIMENTO EM PISOS						
	LASTRO de concreto traço 1:2,5:5, espessura 7cm, preparo mecânico	M²	200,00	18,65	12,43	31,08	6.216,00
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS						R\$ 341,78
8.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS CAIXA D'ÁGUA polietileno, 310l, com torneira bóia	UN	2,00	85,08	85,81	170,89	341,78
SUB-TOTAL							R\$ 6.557,78
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI							R\$ 8.310,67

PROCESSO Nº 23404.000220/2011-57 – CONTRATO Nº 07/2012 – 1º TERMO ADITIVO

1



2.1.2 Do laboratório

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	COBERTURA						R\$ 6.603,82
4.1	TESOURA METÁLICA para cobertura, inclusive acessórios de fixação de para telhas metálicas trapezoidais	m²	207,98	20,69	8,86	29,55	6.145,81
4.4	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	ml	19,44	16,49	7,07	23,56	458,01
6	INSTALAÇÕES DIVERSAS						R\$ 9.723,32
6.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS						
3	CONEXÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
	TUBO de PVC Ø200mm, inclusive conexões	m	158,00	36,92	24,62	61,54	9.723,32
12	URBANIZAÇÃO						R\$ 6.059,11
12.1	PLANTIO de grama São Carlos	m²	532,10	3,50	2,33	5,83	R\$ 3.102,14
12.6	PAVIMENTAÇÃO DEFICIENTE VISUAL						
12.6.1	PISO PODOTÁTIL direcional	m²	20,76	48,75	21,51	70,26	R\$ 1.458,60
	RECORTE de piso existente	m	292,65	0,51	4,61	5,12	R\$ 1.498,37
SUB-TOTAL							R\$ 22.386,24
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI							R\$ 28.370,08

2.2. Da supressão:

2.2.1 Das 6 (seis) salas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS						R\$ 6.580,94
3.1	ALVENARIA DE TUCLOS 6 FUROS 9X14X19CM E=14CM	M²	153,13	25,77	17,19	42,96	6.580,94
6	REVESTIMENTOS						R\$ 1.940,40
6.5	REVESTIMENTO EM TETOS						
6.5.3	ISOLAMENTO TÉRMICO, SUB COBERTURA 2,0mm	M²	220,00	5,29	3,53	8,82	1.940,40
8	INSTALAÇÕES DIVERSAS						R\$ 14.647,65
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E DADOS						
4	SPDA						
4.1	TERMINAL AEREO EM ACO GALV, C/ BASE DE FIXACAO HORIZONTAL DN 1/2"	PÇ	95	6,70	2,34	9,05	859,27
4.3	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO	M	230	9,93	3,48	13,41	3.082,86
4.4	SOLDA 50/50 KG	PÇ	30	43,82	15,34	59,15	1.774,58
4.6	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM FG"	PÇ	104	6,47	2,26	8,73	908,11
4.7	PRESILHA TIPO "U" PARA CABO 16 MM2	PÇ	271	0,79	0,27	1,07	289,30
4.8	REBITE TIPO POP EM ALUM. 3/16"X30MM	PÇ	274	0,16	0,06	0,22	58,63
4.9	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 10 A 16MM2, C/ 1 FURO DE FIXACAO	PÇ	20	2,64	0,92	3,56	71,15
4.10	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057	M	40	5,36	1,87	7,23	289,34
4.11	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1" P/ ELETRODUTO	PÇ	18	0,57	0,20	0,76	13,81
4.12	CURVA FERRO GALVANIZADO 90G ROSCA FEMEA REF. 1"	PÇ	16	19,24	6,73	25,97	415,52
4.13	ISOLADOR REFORÇADO PARA FIXAÇÃO E ESTRUTURA DE COBERTURA	PÇ	20	5,83	2,04	7,87	157,39
4.14	ISOLADOR REFORÇADO PARA CHUMBAR	PÇ	80	4,33	1,52	5,85	468,05
4.15	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM H=60CM	PÇ	3	93,08	32,58	125,66	376,89
4.16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO P/ CABO 35MM2	PÇ	11	3,06	1,07	4,13	45,35
8.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS						
1	CONEXÕES DE ÁGUA FRIA						
1.31	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO, 1000L, COM TORNEIRA BÓIA 3/4"	UN	1,00	390,41	85,81	476,22	476,22
3	CONEXÕES DE ESGOTO PRIMÁRIO						
3.31	FOSSA SÉPTICA 10.000L EM PROLIPROPILENO COM TAMPA ROSCAVEL ENTRADA E SAIDA ESG PVC Ø 100mm	UN	1,00	4459,00	294,00	4.753,00	4.753,00
3.32	SUMIDOURO 2,5 M x 2,5 M X 3M	UN	1,00	425,72	182,46	608,18	608,18
SUB-TOTAL							R\$ 23.168,99
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI							R\$ 29.382,08

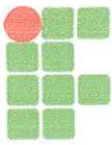
2.2.2 Do laboratório:

PROCESSO Nº 23404.000220/2011-57 – CONTRATO Nº 07/2012 – 1º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

2



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO-DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.238,78
1.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	50,00	73,31	48,88	122,19	6.109,35
1.3	SANITÁRIO provisório para pessoal de obra	m²	20,00	85,53	36,66	122,19	2.443,74
1.4	LIGAÇÃO provisória de água	un	1,00	87,76	49,79	137,55	137,55
1.5	LIGAÇÃO provisória de energia	un	1,00	704,38	301,88	1.006,26	1.006,26
1.7	PLACA de obra 4,00x3,00m, em lona, fixada em estrutura de metalon, padrão FPR	un	1,00	379,31	162,56	541,88	541,88
8	ESQUADRIAS						R\$ 225,78
8.21	JANELA de alumínio, na cor branca, basculante, dimensões 1,20x0,40m, com vidro cristal incolor 6mm, completa (referência J3) - 15 unidades	m²	0,48	282,23	188,16	470,39	225,79
SUB-TOTAL							R\$ 10.464,57
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI							R\$ 13.261,75

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 A partir da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o valor global do contrato passará de R\$1.439.629,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para R\$1.433.686,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

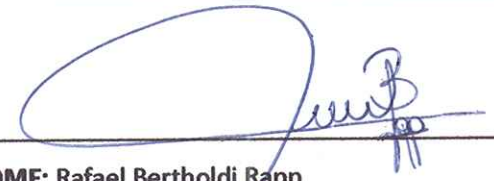
5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

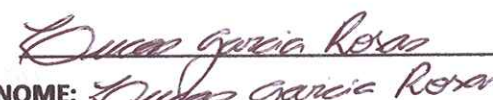
Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

PELA CONTRATANTE 	PELA CONTRATADA 
IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor	JOSÉ CARLOS ROSAS JUNIOR Representante Legal



TESTEMUNHAS:


NOME: Rafael Bertholdi Rapp
CPF: 044.805.959-29


NOME: Duda Garcia Rosas
CPF: 062.437.989-25